



Mirante do Paranapanema/SP, Quarta-feira, 02 de Junho de 2021 | **Ano III** | Edição **452**

Sumário

OUVIDORIA	1
RELATÓRIO	1
PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
EDITAL	1
DECRETOS	1



Mirante do Paranapanema/SP, Quarta-feira, 02 de Junho de 2021 | Ano III | Edição 452

OUVIDORIA

RELATÓRIO

COMUNICADO

Considerando o disposto no art. 7º, inciso V, da Lei Complementar nº. 131, de 03 de abril de 2018, publico o relatório de atividades da Ouvidoria do Município de Mirante do Paranapanema, referente ao mês de maio de 2021, conforme segue:

- DENUNCIAS/ RECLAMAÇÕES/SOLITAÇÕES PELO SITE: 15
- DENUNCIAS/ RECLAMAÇÕES/SOLITAÇÕES POR E-MAIL: 04
- DENUNCIAS/ RECLAMAÇÕES/SOLITAÇÕES POR TELEFONE: 02
- DENUNCIAS/ RECLAMAÇÕES/SOLITAÇÕES PRESENCIALMENTE: 03
- ELOGIOS: 01
- SUGESTÕES: 00
- SOLICITAÇÕES/INFORMAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS: 05
- DENUNCIAS/RECLAMAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS: 02
- DENUNCIAS/RECLAMAÇÕES SOBRE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: 13
- DOCUMENTOS ENCAMINHADOS A OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS: 10
- DOCUMENTOS/SOLICITAÇÕES ENCAMINHADOS A OUTROS ÓRGÃOS VIA E-MAIL: 03
- RESPOSTAS AS DENUNCIAS/RECLAMAÇÕES/SOLICITAÇÕES: 06
- PESSOAS OUVIDAS NA OUVIDORIA: 03

Mirante do Paranapanema, 02 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO FERNANDES

Ouvidor do Município

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA-SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021

EDITAL Nº 052/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO (SRP)

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para futura e provável prestação de serviços de **ALINHAMENTO e BALANCEAMENTO**, pelo período de 12 (doze) meses - **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema - **DATA DA REALIZAÇÃO: 17 DE JUNHO DE 2021** - **HORÁRIO: 09H00MIN.** O Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal - Fone (18) 3991-9191 - horário de

expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, pelo site <http://www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br/> "Licitações".

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 4.403, DE 1º DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre: "Decreto ponto facultativo."

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o feriado municipal de Corpus Christi, em 3 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais em 4 de junho de 2021.

§1º Não se aplica o disposto no "caput" deste artigo aos servidores públicos municipais lotados:

I - no Lar dos Idosos;

II - na Casa da Criança;

III - na Guarda Civil Municipal;

IV - na limpeza pública;

V - no Pronto Atendimento Municipal e no setor de transportes da Secretaria Municipal de Saúde.

§2º Não se aplica também o disposto no "caput" deste artigo às equipes de trabalho da Municipalidade responsáveis por obras municipais em andamento.

Art. 2º - Aos Secretários da Pasta respectiva caberá:

I - definir as escalas do pessoal especificado no art. 1º, §§ 1º e 2º, deste Decreto;

II - fiscalizar o cumprimento deste Decreto.

Parágrafo único. Poderá, ainda, o Secretário Municipal de Saúde, por força da atual da crise sanitária, convocar os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde alcançados pelo ponto facultativo estabelecido neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, "**COMENDADOR JOSÉ XAVIER**", 1º de junho de 2021.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, em data de 1º de junho de 2021.

VINÍCIUS DA FONSECA PINHEIRO

Secretário Municipal de Administração



Mirante do Paranapanema/SP, Quarta-feira, 02 de Junho de 2021 | Ano III | Edição 452

DECRETO Nº 4.404, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre: Institui e nomeia a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de Mirante do Paranapanema.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de Mirante do Paranapanema.

Art. 2º - A Comissão será composta dos seguintes membros titulares:

I - Carlos Henrique de Araújo, presidente da Comissão;

II - Murilo de Mello Silva;

III - Pedro Victor Castello Ikeda de Lima;

IV - Marcos Santos de Medeiros;

V - Bruno Araújo Marinheiro;

VI - Letícia Farias Gomes Garcia;

VII - Jane Caprioli Carrocini Mendonça;

VIII - Otavio Guilherme Callado.

Art. 3º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação:

I - a verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do Município de Mirante do Paranapanema;

II - a avaliação do estado de conservação dos bens;

III - a classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;

IV - a identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Município de Mirante do Paranapanema;

V - a identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

VI - a identificação de bens patrimoniais não localizados;

VII - a emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do Município de Mirante do Paranapanema e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

VIII - realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º - Compete, ainda, à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis inservíveis;

I - classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

II - formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

III - elaborar relatório de conclusão.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, "COMENDADOR JOSÉ XAVIER", 1º de junho de 2021.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, em data de 1º de junho de 2021.

VINÍCIUS DA FONSECA PINHEIRO

Secretário Municipal de Administração